



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (FUNDAMENTO: Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS Nº 98/2025
DISPENSA DE VALOR Nº 35/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM 5 (CINCO) UNIDADES DA MESMA. COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MAIS INTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODAS AS 5 (CINCO) UNIDADES, COM PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VISITAS QUINZENAIS AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover a dispensa DIRETA através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM 5 (CINCO) UNIDADES DA MESMA. COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MAIS INTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODAS AS 5 (CINCO) UNIDADES, COM PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VISITAS QUINZENAIS AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM 5 (CINCO) UNIDADES DA MESMA. COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MAIS INTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODAS AS 5 (CINCO) UNIDADES, COM PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VISITAS QUINZENAIS AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	12	R\$ 5.163,35	R\$ 61.960,16
VALOR TOTAL: R\$ 61.960,16					

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Desterro. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com.

O PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: 03 (três) dias corridos, contados da autorização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa caso seja obrigatório.

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Desterro – PB, em 02 de outubro de 2025.

MARIA CELIA GOMES DA COSTA
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 35/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM 5 (CINCO) UNIDADES DA MESMA. COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MAIS INTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODAS AS 5 (CINCO) UNIDADES, COM PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VISITAS QUINZENAIS AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM 5 (CINCO) UNIDADES DA MESMA. COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MAIS INTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODAS AS 5 (CINCO) UNIDADES, COM PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VISITAS QUINZENAIS AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	12		
VALOR TOTAL: R\$ 61.960,16					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente